



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS SAPUCAIA DO SUL

INGRESSO EXTRAVESTIBULAR 2026/2 PORTADOR DE DIPLOMA EDITAL 06/2026

CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

ENGENHARIA MECÂNICA
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CONVOCADOS PARA AS MATRÍCULAS (2ª chamada)

Ingresso de diplomado - Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

Gillaine Mariley Günther Goulart Teixeira

Ingresso de diplomado - Engenharia Mecânica:

Douglas Onzi Pastori

Guilherme Flores da Silva

INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA

As matrículas serão recebidas unicamente por meio eletrônico. Os candidatos aprovados deverão enviar, **de 16/07/2026 até o dia 20/07/2026**, toda a documentação exigida no edital, em formato PDF ou JPG, para o e-mail:

ss-corac@ifsul.edu.br

Os documentos deverão estar em formato PDF ou JPEG, obrigatoriamente, com a resolução máxima, de 150 dpi, para que o tamanho máximo do e-mail com seus arquivos não ultrapasse o total de 10 MBytes.

O e-mail deverá seguir o seguinte **Assunto**:

“Matrícula Diplomado – Nome do curso – Nome do candidato”

Serão aceitas as documentações enviadas até às 23:59 do dia 20/07/2026

Quando solicitado, posteriormente, os estudantes deverão entregar a documentação exigida no edital, com os documentos originais ou as cópias autenticadas para a conferência da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC).

A candidata ou candidato que não efetuar o envio da documentação por e-mail e a posterior entrega física dos documentos na CORAC, quando solicitado, ou não apresentar na íntegra a documentação exigida, perderá a vaga e será desligado do curso, não cabendo recurso.

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

I - 01 (uma) fotografia 3x4 (três por quatro) recente;

II - cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;

III - cópia do documento de identificação com foto, emitido por órgão oficial;

IV - comprovação da inscrição no CPF (*a/o candidata/o poderá apresentar cópia de documento que contenha a inscrição no CPF ou imprimir o comprovante da inscrição no CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br*).

V - cópia do comprovante de residência atualizado;

VI - cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio completo, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;

VII - cópia do Título de Eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos;

VIII - comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;

IX - cópia de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares – para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos – Lei 4.375/64;

X - declaração de que não possui outra vaga em Instituição de Ensino Superior Pública (**ANEXO I**), também disponível em <https://cutt.ly/MXpQOKs>;

XI - Histórico escolar do curso superior completo;

XII – Diploma do curso superior.

XIII – Ficha de matrícula preenchida e assinada (**ANEXO II**)

Candidatas/os estrangeiras/os deverão, também, entregar:

I - cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;

II - declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro, para os devidos fins e para atender à Lei nº 12.089/2009, que eu,
_____, portador(a) de CPF: _____,
RG: _____, aprovado para o Curso
_____, no câmpus _____ do
Instituto Federal Sul-rio-grandense, não possuo matrícula em outro curso de graduação em instituições
públicas de ensino superior e não sou beneficiário do Programa Universidade para Todos (PROUNI).

Data: ____ / ____ / _____

Assinatura do candidato

PREENCHER COM LETRA DE IMPRENSA LEGÍVEL

CURSO:

NOME DO ALUNO:

ENDEREÇO:

Nº:

COMPL:

BAIRRO:

CEP: -

CIDADE:

VOCÊ RESIDE EM: ☐ ZONA RURAL
☐ ZONA URBANA
☐ ZONA

FONE RES:

FONE CEL 1:

FONE CEL 2:

FONE RESP:

E-MAIL:

SEXO: ☐ M ☐ F

PARTICIPA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA? ☐ SIM ☐ NÃO

TRABALHA? ☐ NÃO
☐ SIM

VOCÊ SE CONSIDERA DE ETNIA:

☐ BRANCA
☐ PRETA
☐ PARDA

☐ AMARELA
☐ INDIGENA
☐ NÃO QUER DECLARAR

PROFISSÃO:

ESTADO CIVIL: ☐ CASADO ☐ VIÚVO ☐ UNIÃO ESTÁVEL ☐ DESQUITADO
☐ SEPARADO ☐ SOLTEIRO ☐ DIVORCIADO

SITUAÇÃO FAMILIAR: ☐ NÃO TEM FILHOS ☐ TEM FILHOS QUANTOS:

SUA RENDA FAMILIAR PER CAPITA É DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS? (Salário Mínimo = R\$ 1.621,00)

(**COMO CALCULAR: SOME A SUA RENDA COM A RENDA DE TODAS AS PESSOAS QUE MORAM COM VOCÊ, DEPOIS DIVIDA O VALOR DA SOMA PELO NÚMERO TOTAL DE PESSOAS DA CASA, INCLUSIVE AS QUE NÃO TRABALHAM. COMPARE O RESULTADO DA DIVISÃO COM O SALÁRIO MÍNIMO INDICADO ACIMA, E VEJA À QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS CORRESPONDE**)

☐ ATÉ 0,5 ☐ DE 0,5 a 1 ☐ DE 1 a 1,5 ☐ DE 1,5 a 2,5 ☐ DE 2,5 a 3,5 ☐ ACIMA DE 3,5

VOCÊ VEM DE ESCOLA: ☐ PÚBLICA ☐ PARTICULAR

NOME COMPLETO DA ESCOLA:

VOCÊ JÁ FOI ALUNO DO CÂMPUS SAPUCAIA (UNED/CEFET)? ☐ SIM ☐ NÃO

POSSUI NECESSIDADES ESPECIAIS? ☐ SIM ☐ NÃO

QUAIS?

Declaro a veracidade das informações prestadas neste documento.

SAPUCAIA DO SUL, ____/____/____

ASSINATURA DO ALUNO (SE MAIOR) OU DO RESPONSÁVEL

Documento Digitalizado Público

2a chamada ingresso diplomado 2026/2

Assunto: 2a chamada ingresso diplomado 2026/2
Assinado por: Marcelo Salvi
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelo Salvi, COORDENADOR(A) - FG0001 - SS-CORAC**, em 15/07/2026 14:19:41.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/07/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1039488

Código de Autenticação: 025c16dac6

